

PORTARIA TRT GP Nº 330/2013

João Pessoa, 06 de junho de 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 000.13108/2013,

R E S O L V E

I - Fazer cessar os efeitos do item XXXII da PORTARIA TRT GP Nº 367/2010, de 13.12.2010, que designou o servidor **Caio Júlio Cesar da Silva Mendonça** para substituir o Coordenador de Tecnologia e Suporte Técnico - FC-06, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, nos seus afastamentos legais e eventuais.

II - Designar o servidor **RÔMULO ALEXANDRE FERNANDES SILVA**, Analista Judiciário, Classe "A", Padrão 05, matrícula nº 201.266.513, para substituir o Coordenador de Tecnologia e Suporte Técnico - FC-06, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

III - Designar a servidora **JULIANA LYRA DO NASCIMENTO ARAÚJO**, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 270.056.704, para exercer a Função Comissionada de Assistente III – FC-03, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

IV - Designar o servidor **LUIS EDUARDO DE SÁ E BENEVIDES ALBUQUERQUE**, Analista Judiciário, Classe "A", Padrão 05, matrícula nº 201.260.162, para exercer a Função Comissionada de Assistente II – FC-02, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

V - Esta Portaria passa a vigorar a contar da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente